



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 186/20296 DE 16 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **THELMA DE CÁSSIA FERNANDES COELHO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

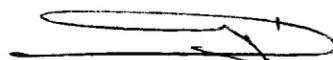
Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 20 de fevereiro de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **THELMA DE CÁSSIA FERNANDES COELHO**, empossado no cargo de Professor Nível Médio, pelo período de 20 de fevereiro de 2.026 a 20 de fevereiro de 2.028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de fevereiro de 2026.

Capelinha (MG), de 16 de março de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito de Capelinha (MG)